

PORTARIA N.º 363 – SG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1883

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo do primeiro período das férias legais da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula n.º 343-3, relativas ao período aquisitivo de 30/09/2010 – 29/09/2011, de 13/10/2011 a 27/10/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral